

ANO XVIII N. 99 11/8/2020

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[ATO CSJT.GP.SG N. 98, DE 5 DE AGOSTO DE 2020](#)

Transfere para a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a coordenação de sistemas de construção patrimonial voltados à execução trabalhista e ao Fórum Nacional de Precatórios.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 6/8/2020, p. 3)

[ATO CSJT.GP.SG N. 107, DE 27 DE MAIO DE 2019 \(*\)](#)

Altera a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a Semana Nacional de Execução, disciplina o Leilão Nacional da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 6/8/2020, p. 1-3) (*)Republicado em obediência ao artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG N. 98/2020

[ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N. 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2020](#)

Altera o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho e disciplina a coordenação dos sistemas de construção patrimonial.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 7/8/2020, p. 1-2)

[ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT N. 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2020](#)

Dispõe sobre o processamento dos feitos, no primeiro grau de jurisdição, nos casos de decisão parcial de mérito e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 10/8/2020, p. 1-3)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[PORTARIA N. 120, DE 28 DE JULHO DE 2020](#)

Institui, ad referendum do Plenário do CONARQ, câmara técnica consultiva com a finalidade de propor diretrizes e os procedimentos técnicos que deverão ser adotados

pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Arquivo - SINAR para implementação do disposto no Decreto n. 10.278, de 18 de março de 2020, que "Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei n. 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais".

(DOU 10/8/2020, Seção 1, p. 42-43)